



Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2023-2024



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



# Plano De Contingência 2023-2024



Rio de Janeiro  
2023-2024

# Sumário

<b>1</b>		<b>1</b>
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO AO PLANO</b>	<b>1</b>
	1.1 Objetivos	1
	1.1.1 Objetivo geral	1
	1.1.2 Objetivos específicos	1
	1.2 Contextualização	2
	1.3 Integração Interinstitucional Para Prevenção e Resposta à Crises	2
	1.4 Composição do Plano	4
	1.4.1 Análise situacional do evento	4
	1.4.2 Atuação em função das informações do Sistema de Alerta Rio e dos estágios operacionais	4
	1.5 Articulação Entre os Diversos Planos	4
	1.5.1 Plano verão	5
	1.5.2 Plano de gerenciamento de crises	5
	1.5.3 Protocolos - planos específicos de cada órgão	6
	1.6 Referência Legal (Principais)	6
<b>2</b>		<b>8</b>
<b>2</b>	<b>ANÁLISE SITUACIONAL DO EVENTO</b>	<b>8</b>
	2.1 Da Evolução do Evento, dos Sistemas e a Análise	8
	2.1.1 Sistema Web Sirene	8
	2.1.2 Da evolução do evento	8
	2.1.3 Do protocolo de acionamento das sirenes (sistema Websirene)	8
	2.1.4 Da decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública	10
	2.2 Outras Informações Relevantes Para Proceder a Análise	11
	2.2.1 Pontos com alagamentos de maior impacto na mobilidade	11
	2.2.2 Pontos de alagamentos considerados críticos pela Rio Águas	11
	2.2.3 Regiões e bairros da cidade com maior frequência de queda de árvores	11
	2.2.4 Painel situacional do COR	12
<b>3</b>		<b>13</b>
<b>3</b>	<b>ATUAÇÃO EM FUNÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA ALERTA RIO E DOS ESTÁGIOS OPERACIONAIS</b>	<b>13</b>
	3.1 Da descrição dos Estágios Operacionais	13
	3.2 Da Correlação Entre o Sistema de Alerta e Alarme e a Dinâmica dos Estágios Operacionais	14
	3.2.1 Gerenciamento e emprego de recursos	15
	3.3 Fluxograma de Tomada de Decisão	19
	3.4 Acionamento do Time de Gerenciamento de Incidentes da Defesa Civil em Função dos Estágios Operacionais	19
	3.4.1 Visão geral do organograma do TGI	20
	Staff do Comandante do Incidente	20
	Staff do Chefe de Comunicação Social	21
	Staff do Chefe de Segurança	21
	Staff do Chefe Técnico	22
	Staff do Chefe da Seção de Operações	22

Staff do Chefe da Seção de Planejamento e da Seção de Logística, Administração e Finanças	23
3.5 Descrição das Funções de Cada Integrante do TGI/ Defesa Civil	23
Comandante do Incidente (CI) - SUBPDEC	23
Chefe de Ligação	24
Chefe de Comunicação Social	24
Chefe de Segurança	24
Chefe Técnico	24
Chefe da Seção de Operações	24
Chefe da Seção de Planejamento	26
Chefe da Seção de Logística, Administração e Finanças	26
Adjuntos, Assessores, Gerentes e Assistentes	27
3.6 Critérios Para a Desmobilização	27
<b>4</b>	<b>28</b>
<b>GESTÃO PARA ACIONAMENTO DE VOLUNTÁRIOS</b>	<b>28</b>
4.1 Acionamento de Voluntários Pertencentes ao Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC	28
4.2 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	28
4.3 Outros Voluntários	28
4.4 Da Capacitação e do Emprego Operacional	29
<b>5</b>	<b>30</b>
<b>CONTINGÊNCIA TECNOLÓGICA</b>	<b>30</b>
5.1 Da Indisponibilidade do Sistema de Tratamento de Ocorrências SUBPDEC (SISDC) e Contingência Adotada	30
5.1.1 Contextualização	30
5.1.2 Da contingência a ser adotada	30
<b>6</b>	<b>32</b>
<b>REGISTRO NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID)</b>	<b>32</b>
6.1.1 Do Sistema e sua aplicação	32

# 1

## INTRODUÇÃO AO PLANO

### 1.1 Objetivos

#### 1.1.1 Objetivo geral

O presente plano irá enfatizar as ações da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC, delegada ao Gabinete do Prefeito e sob supervisão do Centro de Operações e Resiliência – COR (através do Decreto Rio N°52005 de 9 de fevereiro de 2023), para todas as situações adversas, priorizando o evento “chuvas” pela sua recorrência e grande impacto na cidade do Rio de Janeiro e com histórico significativo de vítimas.

#### 1.1.2 Objetivos específicos

- a) estabelecer e integrar planos, protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e equipes envolvidas, direta ou indiretamente, nas ações relacionadas a este evento adverso, integrando as ações das equipes da Prefeitura do Rio envolvidas nas operações de resposta em dias chuvosos;
- b) proporcionar uma visão geral das ações operacionais relacionadas às chuvas, detalhando as responsabilidades das equipes da SUBPDEC e os riscos envolvidos para o período chuvoso de 2023 / 2024 - seja por conta dos possíveis impactos identificados ou por problemas mapeados pelos órgãos municipais;
- c) padronizar as ações entre os órgãos do sistema de proteção e defesa civil visando a mitigação dos impactos, a fim de reduzir os danos e prejuízos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no menor prazo possível;
- d) promover a acessibilidade universal deste documento permitindo a sua consulta pública;
- e) estabelecer sinergia entre este documento com Plano Verão 2023/ 2024 da prefeitura do Rio de Janeiro, e com Plano de Gestão de Crises da Cidade (PGCR), bem como os demais protocolos que vierem a ser confeccionados.



Para o aperfeiçoamento deste Plano, poderão ser realizados exercícios simulados (de mesa e/ou de campo), de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos para a preparação e efetiva atuação das equipes da SUBPDEC diretamente envolvidas em ações de resposta a chuvas fortes na cidade. Este Plano possibilita sua revisão e/ou atualização sempre que um dado ou informação relevante for alterada e/ou atualizada.

## **1.2 Contextualização**

A Cidade do Rio de Janeiro, em função de suas características geográficas, já representa, por si só, uma região passível de ocorrência de precipitações pluviométricas intensas. As chuvas intensas potencializam deslizamentos de encostas, desabamentos, inundações e alagamentos. Considerando o processo de mudanças climáticas em escala global, há grande probabilidade que haja o aumento do volume e a intensidade deste tipo de evento adverso e outros associados.

Além disso, trata-se de uma grande metrópole que passou por um processo de urbanização não planejada, cujas principais expressões são a crescente impermeabilização do solo com a supressão de áreas verdes, impossibilitando a drenagem natural por infiltração das águas pluviais, o rompimento de tubulações de água e esgoto, e a realização de construções em áreas de risco prevalentemente em morros e encostas, que sem a necessária infraestrutura estão suscetíveis a deslizamentos.

A Defesa Civil Municipal do Rio de Janeiro, desenvolve seu trabalho considerando as dimensões da Prevenção, da Mitigação, da Preparação, da Resposta e da Reconstrução para todos os outros tipos de desastres urbanos previstos na [COBRADE](#). No entanto, o principal foco deste órgão está na Proteção Comunitária, em especial dos moradores das áreas de alto risco de desastres, tendo em vista que os deslizamentos de encostas, que expressam a desigualdade social na ocupação do espaço urbano e que são evidenciados na ocasião das chuvas fortes, constituem-se como desafio central para a instituição, pois desdobram-se frequentemente em danos humanos (mortos e feridos) e materiais.

## **1.3 Integração Interinstitucional Para Prevenção e Resposta à Crises**

A REDE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA À CRISE (RPRC), instituída pelo Decreto Rio Nº 49813 de 19 de novembro de 2021 diante da



demanda de desenvolvimento, aprimoramento e acompanhamento das ações dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil nos âmbitos da prevenção e resposta aos impactos das chuvas fortes e/ou prolongadas.

A RPRC deve atuar permanentemente em ações de alinhamento operacional dos órgãos públicos e instituições privadas para o enfrentamento de situações de emergência, bem como desenvolver diagnósticos das ações da prefeitura voltadas para a Redução do Risco de Desastres.

A RPRC é composta dos seguintes órgãos, sob a coordenação do primeiro:

- I - Gabinete do Prefeito - GBP;
- II - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC;
- III - Centro de Operações e Resiliência- GP/COR;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
- V - Secretaria Municipal de Educação - SME;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- VII - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio;
- VIII - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- IX - Secretaria Municipal de Esportes - SMEL;
- X - Secretaria Municipal de Habitação - SMH;
- XI - Instituto Municipal Pereira Passos - IPP;
- XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI;
- XIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;
- XIV - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio
- XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC;
- XVI - Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- XVII - Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;
- XVIII - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
- XIX - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS;
- XX - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Desde a sua instituição, a RPRC tem atuado em diversas atividades importantes como o mapeamento de Alojamentos Provisórios, participação em Exercícios Simulados de Desocupação em áreas de risco de deslizamento e alagamento, treinamento dos órgãos para eventuais necessidades de interação com o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (utilizado nos casos de reconhecimento de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública), entre outras frentes voltadas para a integração interinstitucional.



## 1.4 Composição do Plano

O Plano de Contingência SUBPDEC é o resultado das reuniões do Grupo de Trabalho intersetorial que se concretiza na contextualização dos principais cenários de risco, visando o fortalecimento da capacidade de resposta da instituição para emergências de qualquer magnitude e intensidade, através de ações integradas com as demais instituições do Sistema de Proteção e Defesa Civil. Serão anexados a este plano os Fluxogramas Operacionais, que terão detalhadas as principais atividades e ações de Defesa Civil.

### 1.4.1 Análise situacional do evento

Neste tópico serão abordadas as formas como o operador de defesa civil deverá se comportar em razão dos dados e informações que serão repassadas pelos diversos sistemas. Desta forma, esses dados serão analisados para verificar se o evento tende a aumentar de magnitude e intensidade ou se a tendência é o inverso. Tal análise permitirá ao sistema de proteção e defesa civil se antecipar aos fatos, bem como ajudará na desmobilização de recursos colocados em disponibilidade ou que estejam efetivamente empregados.

### 1.4.2 Atuação em função das informações do Sistema de Alerta Rio e dos estágios operacionais

A tomada de decisão sobre as mudanças de estágios é feita a partir de análise da situação, realizada no Centro de Operações e Resiliência Rio - COR, com base em dados e informações de campo e levando em conta a participação das secretarias e do próprio Prefeito, dependendo do caso. Com uso de alta tecnologia, o monitoramento das condições do tempo (por meio do Sistema Alerta Rio) e das atividades no município é realizada pelo COR, que também tem a missão de gerenciar as rotinas da cidade, bem como de promover a articulação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, na resposta às emergências e desastres que venham a afetar de forma significativa a vida das pessoas.

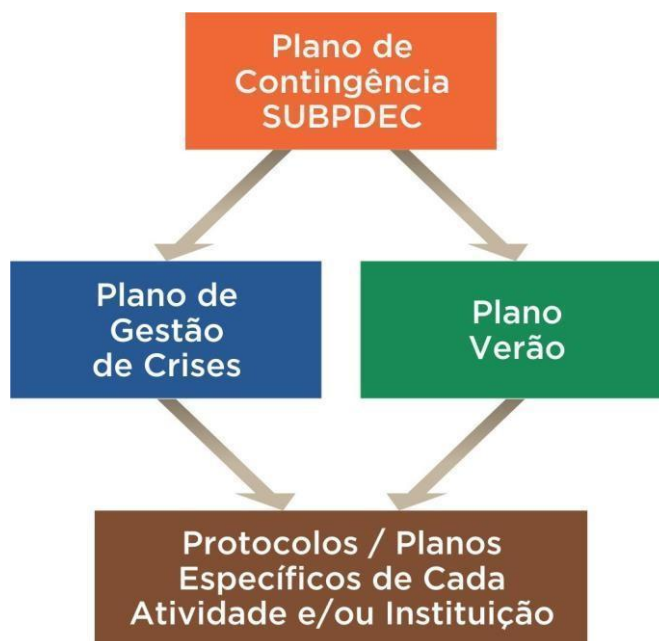
Em caso de emergência, o cidadão poderá entrar em contato com a Defesa Civil através de ligação para o nº199 ou 1746 para o registro de Boletim de Ocorrência o qual identifica todo o processo de atendimento.

## 1.5 Articulação Entre os Diversos Planos

A Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para a elaboração deste Plano, busca correlacionar e promover a sinergia



com os documentos elaborados pela prefeitura, sob a gerência do COR, com aqueles confeccionados pelos demais órgãos municipais que, de alguma forma, se relaciona direta ou indiretamente ao evento “chuva”, conforme ilustração e definições a seguir:



### 1.5.1 Plano verão<sup>1</sup>

Documento elaborado através de um processo de planejamento e da atuação integrada dos órgãos públicos municipais antes e durante o período chuvoso e que contém as principais informações necessárias para uma devida preparação e efetiva atuação dos órgãos integrantes do SIMPDEC<sup>2</sup>.

### 1.5.2 Plano de gerenciamento de crises

O documento “PGCR - Plano de Gerenciamento de Crises e Resiliência” é uma referência técnica para a orientação das atividades do COR RIO. O seu conteúdo baseia-se no registro da experiência técnico operacional acumulada pelo COR RIO aplicada para prevenir erros futuros e consolidar lições aprendidas. O dinamismo e a complexidade das atividades de gerenciamento de riscos do COR RIO exigem agilidade na atualização do PGCR em busca do objetivo de sua melhoria contínua.

<sup>1</sup> [PLANO VERÃO 2021 - 2022](#)

<sup>2</sup> SIMPDEC - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil



### 1.5.3 Protocolos - planos específicos de cada órgão

São os documentos elaborados pelos órgãos com base nas suas atribuições legais e que consideram a sua capacidade operacional para a resposta ao evento.

## 1.6 Referência Legal (Principais)

- a) Decreto Rio nº 31.888, de 5 de fevereiro de 2010, Institui o Sistema de Gestão de Riscos e de Crises - SIGERIC - SIMPDEC;
- b) Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil e dá outras providências;
- c) Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
- d) Portaria nº 187, de 26 de outubro de 2016, Critérios e requisitos para confecção de Plano de Contingência, no âmbito do SINPDEC;
- e) Decreto Rio nº 43.533, de 10 de agosto de 2017, Institui a rede municipal de operações e monitoramento da cidade;
- f) Decreto Estadual nº 46.935, de 12 de fevereiro de 2020, Institui o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC;
- g) Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações Sobre Desastres;
- h) Decreto Rio nº 49813 de 19 de novembro de 2021, Institui a Rede De Prevenção E Resposta À Crise, para desenvolvimento, aprimoramento e acompanhamento das ações dos Órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, de prevenção e pronta resposta aos impactos de chuvas fortes, prolongadas e/ou efeitos de mudanças climáticas.
- i) Portaria MIDR nº260, de 02 de fevereiro de 2022, Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de



calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

- j) Portaria MIDR n°3646, de 20 de dezembro de 2022, Altera a Portaria MIDR n° 260, de 2 de fevereiro de 2022.
- k) Portaria MIDR n° 2215, de 04 de julho de 2023, Dispõe sobre o funcionamento do processo administrativo eletrônico e digital do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e a sua utilização, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a solicitação de reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública e na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para Estados e Municípios afetados por desastres.
- l) Portaria MIDR n° 2216, de 04 de julho de 2023, Define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP)
- m) Lei n° 14.691, de 3 de outubro de 2023 altera a Lei n° 12.340 de 1° de dezembro de 2010.

# 2

## ANÁLISE SITUACIONAL DO EVENTO

### 2.1 Da Evolução do Evento, dos Sistemas e a Análise

#### 2.1.1 Sistema Web Sirene

É fundamental que seja feita uma correta avaliação da dinâmica da ameaça (chuva). Para o monitoramento das condições de risco, a Defesa Civil conta com o Sistema de Alarme Sonoro, um mecanismo eletrônico composto por 83 pluviômetros e 164 estações de sirenes, instaladas em 103 comunidades, conforme mapeamento de risco geológico elaborado pela Fundação Geo-Rio (consulta em: [Alarme Sonoro](#) e [Protocolo - Alarme Sonoro - SUBPDEC - 2022](#)) cuja ativação pode ocorrer remotamente, através do sistema WEBSIRENE, ou manualmente no próprio local, nos casos de atingimento dos respectivos critérios pluviométricos previstos.

#### 2.1.2 Da evolução do evento

Caso a análise indique uma evolução rápida, as equipes operacionais deverão agir de forma a se antecipar ao grau de criticidade (função: intensidade x tempo). Se a evolução for gradual, a Coordenação de Operações (S/SUBPDEC/SUPO/COP) desenvolverá sua estratégia de forma a mobilizar seus recursos gradativamente, evitando assim, o esgotamento da sua capacidade operacional. Também será levado em consideração as áreas previamente mapeadas com risco geológico<sup>3</sup> e hidrológico<sup>4</sup>, conforme definição do Protocolo de Alarme Sonoro.

#### 2.1.3 Do protocolo de acionamento das sirenes (sistema Websirene)

Em razão da tendência de evolução gradual ou súbita do evento, a

<sup>3</sup> [Mapa de susceptibilidade de risco geológico](#) (fonte: Geo Rio).

Mapas específicos de áreas críticas de risco hidrológico ([Acari](#) e [Jardim Maravilha](#))  
[Relação quantitativa das edificações em áreas de alto risco - 2022](#)

<sup>4</sup> [Pontos de Drenagem Supervisionados](#) (fonte: RioÁguas).

Defesa Civil promoverá o alerta antecipado, com base nos critérios descritos no item 1.4.2 e no item 3, podendo ser disparado o alarme para deslocamento (mobilização) dos moradores situados em áreas de alto risco para os Pontos de Apoio, previamente preparados conforme indicado na referida lista: [Pontos de Apoio para Risco Geológico e Hidrológico.](#)

Esta estratégia, encontra-se ilustrada na figura a seguir:



Os alertas via mensagens SMS, TV por assinatura, aplicativos Telegram e WhatsApp podem ser enviados, de acordo com a Portaria MIDR nº 2.216/2023<sup>5</sup>, com o objetivo de informar a população nas fases de preparação e resposta a um possível desastre, ou seja, enviadas na iminência de uma ocorrência ou quando esta ocorrer e as informações sejam necessárias para o salvamento e melhor atendimento da população.

Caso alguma estação e/ou conjunto de sirenes venha a ter problemas técnicos e não for possível seu acionamento remoto e/ou manual, a defesa civil buscará mobilizar as pessoas para os pontos de apoio por meio dos agentes e/ou líderes comunitários e enviará, se possível, equipes para o local a fim de auxiliar nesse deslocamento.

#### 2.1.4 Da decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

Verificado que o impacto é superior à capacidade de resposta do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil da Cidade do Rio de Janeiro, mediante parecer técnico elaborado pela SUBPDEC, com base no inciso IV do Art. 9º, da Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional poder-se-á sugerir ao chefe do poder executivo municipal a decretação, ou não, de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública. Tendo sido decretada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, caberá à Defesa Civil, por meio de parecer, propor ao chefe do poder executivo a prorrogação, findado o prazo máximo de 180 dias, ou o término da vigência do decreto que instituiu a medida, independente do decurso do prazo estabelecido inicialmente, em virtude do retorno ao estado de normalidade e consequente desmobilização dos recursos.

---

<sup>5</sup> A Portaria MIDR nº 2216/2023 Define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP)

## 2.2 Outras Informações Relevantes Para Proceder a Análise

Ainda em função da análise descrita anteriormente, as seguintes informações deverão ser consideradas de forma sistêmica dada a correlação dos fatores envolvidos no cenário, considerando-se as cinco macro áreas passíveis de serem impactadas (consulta em [Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro](#)). Os critérios utilizados para esse mapeamento levam em conta a análise histórica, severidade dos danos e prejuízos causados pelo fenômeno chuva nessas áreas, bem como a quantidade de pessoas afetadas por localidade.

### 2.2.1 Pontos com alagamentos de maior impacto na mobilidade

São os registros de alagamentos que causaram os maiores impactos na mobilidade da cidade, de acordo com levantamento realizado no contexto do Plano Verão 2022-2023; o protocolo de interdições de vias já se encontra atualizado e disponível através do link: [Protocolo de Interdição de Vias](#).

A partir da grade estatística do IBGE (200 x 200m), foi realizada pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos / IPP o mapeamento dos pontos de alagamento e/ou inundação a partir das bases de dados abaixo listadas como critérios fornecidas por Rio Águas, COR e CET-RIO. O mapa com os pontos de alagamento segue disponível através do seguinte link: [Pontos de Alagamento](#).

### 2.2.2 Pontos de alagamentos considerados críticos pela Rio Águas

Quanto ao risco hidrológico, o monitoramento é realizado com o apoio da Rio Águas e do Centro de Operações e Resiliência Rio - COR, com base nos Pontos de Drenagem Supervisionados, manchas de inundações recorrentes e histórico de ocorrências tratadas pelo COR. A Rio Águas possui um mapeamento de inundação e alagamentos, disponível a seguir: [Pontos de Drenagem Supervisionados](#).

Essas informações deverão servir de base para o estabelecimento das rotas e vias de acesso das equipes operacionais na resposta ao incidente.

### 2.2.3 Regiões e bairros da cidade com maior frequência de queda de árvores

Os dados de ocorrências do sistema Comando (acesso: [BI Comando](#)) ajudam na definição prévia das rotas principais e alternativas bem como para a proteção das equipes durante o deslocamento.



#### 2.2.4 Painel situacional do COR

A fim de garantir uma análise objetiva dos cenários e eventos que impactam na operação da cidade, o COR disponibiliza um painel situacional com o resumo de informações importantes tais como a relação de incidentes observados, registros de chuva, interferências na mobilidade, entre outros dados relevantes para a operação das instituições responsáveis pelo monitoramento e resposta aos eventos críticos (link para acesso ao Painel: <http://aplicativo.cocr.com.br/painel/>).



# 3

## ATUAÇÃO EM FUNÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA ALERTA RIO E DOS ESTÁGIOS OPERACIONAIS

### 3.1 Da descrição dos Estágios Operacionais

A prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio do Centro de Operações e Resiliência Rio - COR, estabeleceu<sup>6</sup> [cinco Estágios Operacionais da cidade](#) - 1, 2, 3, 4 e 5 – com o objetivo de comunicar às equipes que atuam nos serviços da cidade, em especial, os relacionados à infraestrutura e logística urbana, e aos cidadãos, como estão as condições dentro do território municipal. Eles informam, em tempo real, se a rotina da cidade segue conforme a normalidade ou se começa a ser afetada por um ou mais eventos, e dependendo da intensidade e magnitude desses, a gestão de crises da cidade escalona de forma adequada, a fim de possibilitar a antecipação da parte de cada órgão, as ações e as atividades inerentes, com o objetivo de trazer a cidade de volta à normalidade.

A estratégia operacional da SUBPDEC, considerando a metodologia estabelecida para a definição dos cinco Estágios Operacionais, será realizada em função das informações e dados emitidos pelo Sistema Alerta Rio. Esse Sistema proporciona uma visão antecipada relativa às precipitações com base nos dados fornecidos pelos radares meteorológicos, e combinado com os índices pluviométricos, possibilita uma análise da evolução ou não do evento permitindo assim, um emprego mais eficiente dos recursos operacionais disponíveis.

---

<sup>6</sup> Mediante as informações advindas do Sistema Alerta Rio, combinadas com outras variáveis, não necessariamente o evento chuva.

Seguem abaixo os gatilhos meteorológicos condicionantes para mudanças nos Estágios Operacionais:

	GATILHO METEOROLÓGICO	PREVISÃO POR MODELAGEM NUMÉRICA	REGISTROS* E IMAGENS DE RADAR	Perigo de deslizamento LHASA	VENTOS	RETORNO P/GATILHO ANTERIOR
	NÍVEL 0	SEM PREVISÃO DE CHUVA OU CHUVA FRACA APENAS / VENTOS MODERADOS	SEM REGISTRO DE CHUVA OU CHUVA FRACA (ATÉ 5mm/h)		ABAIXO DE 40 km/h EM QUALQUER ESTAÇÃO	N/A
	NÍVEL 1	CHUVA MODERADA OU FORTE E/OU VENTOS E RAIOS PARA AS PRÓXIMAS 3h.	SEM REGISTRO DE CHUVA OU CHUVA FRACA: ATÉ 5mm/h EM PELO MENOS 3 ESTAÇÕES OU NÚCLEOS DE CHUVA FRACA NA CIDADE NAS IMAGENS DO RADAR DO SUMARÊ		ENTRE 40 km/h E 51,9 km/h EM QUALQUER ESTAÇÃO. (previsão de intensificação)	SEM PREVISÃO DE CHUVA MODERADA NAS PRÓXIMAS 3H. RETORNA PARA O GATILHO ANTERIOR
Informes em intervalos de no máximo 1 hora e no mínimo 30 minutos	NÍVEL 2	CHUVA MODERADA OU FORTE E/OU VENTOS E RAIOS PARA AS PRÓXIMAS 3h.	REGISTROS DE CHUVA MODERADA: ENTRE 5,1 E 20 mm/h EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES OU SEM REGISTRO DE CHUVA COM IMAGENS DE RADAR INDICANDO POSSIBILIDADE DE CHUVA MODERADA NAS PRÓXIMAS 3 HORAS		ENTRE 52 Km/h E 75,9 km/h EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES E/OU 2 LEITURAS SEGUIDAS. (previsão de intensificação/permanência)	SEM PREVISÃO DE CHUVA MODERADA NAS PRÓXIMAS 3H. RETORNO PARA O GATILHO ANTERIOR OU NÍVEL 0
	NÍVEL 3	CHUVA MODERADA A FORTE E/OU VENTOS E RAIOS PARA AS PRÓXIMAS 3h.	REGISTRO DE CHUVA MODERADA/FORTE: MAIOR QUE 10 mm/15min EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES OU MAIOR QUE 25 mm/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO OU 125mm/24h + 6mm/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO** OU IMAGENS DE RADAR INDICANDO POSSIBILIDADE DE CHUVA FORTE NAS PRÓXIMAS 3 HORAS	MODERADO e ALTO em qualquer área da cidade	ENTRE 76 Km/h E 89,9 km/h EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES E/OU 2 LEITURAS SEGUIDAS. (previsão de intensificação/permanência)	REDUÇÃO DOS ACUMULADOS/VENTO E SEM PREVISÃO DE INTENSIFICAÇÃO. RETORNO EM 1H PARA O GATILHO ANTERIOR
Informes em intervalos de no máximo 30 minutos e no mínimo 15 minutos	NÍVEL 4	CHUVA MODERADA A FORTE E/OU VENTOS E RAIOS PARA AS PRÓXIMAS 3h.	REGISTRO DE CHUVA FORTE/MUITO FORTE: MAIOR QUE 15mm/15min EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES OU MAIOR QUE 25mm/30min EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO OU 150mm/24h + 5mm/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO** E/OU IMAGENS DE RADAR INDICANDO POSSIBILIDADE DE CHUVA FORTE/MUITO FORTE NAS PRÓXIMAS 3 HORAS	MUITO ALTO e CRÍTICO em qualquer área da cidade	ENTRE 90 km/h E 119,9 km/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO. (previsão de permanência)	REDUÇÃO DOS ACUMULADOS/VENTO E SEM PREVISÃO DE INTENSIFICAÇÃO. RETORNO EM 1H PARA O GATILHO ANTERIOR OU NÍVEL 2
	NÍVEL 5	A PREVISÃO POR MODELAGEM NESSE MOMENTO, NÃO OFERECE PARÂMETROS.	REGISTRO DE CHUVA MUITO FORTE: MAIOR QUE 25mm/15min EM PELO MENOS 2 ESTAÇÕES OU MAIOR QUE 50mm/30min EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO OU MAIOR QUE 60mm/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO OU MAIOR QUE 300mm em 24h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO		ACIMA DE 120 km/h EM PELO MENOS 1 ESTAÇÃO. (previsão de permanência)	REDUÇÃO DOS ACUMULADOS/VENTO E SEM PREVISÃO DE INTENSIFICAÇÃO. RETORNO EM 1H PARA O GATILHO ANTERIOR
	NÍVEL 6 CRISE	A mudança para Crise será estabelecida em função da resposta da cidade mediante chuvas intensas, POIS NÃO HÁ GATILHO PARA ESTE ESTÁGIO. Assim, como todos os estágios operacionais, o COR QUE DEFINE ESTE ESTÁGIO! NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DE MEDIDAS E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS				
Os limiares de chuva são baseados nos registros das estações do Sistema Alerta Rio.						
**Neste parâmetro, e somente neste, é considerado o valor dos pluviômetros do Sistema de Alarme Sonoro.						
Observação: Além dos critérios mais objetivos, como os registros, há sempre a avaliação da tendência da chuva feita pelos meteorologistas.						

Alterada em 26/05/2023.

Gatilhos meteorológicos para mudanças de Estágios Operacionais - Divulgação/Prefeitura do Rio – [Clique na imagem para uma melhor visualização.](#)

Excepcionalmente, em virtude do dano provocado pelo impacto do evento em função de uma grande intensidade transcorrida em um curto espaço de tempo, o estágio, não necessariamente será escalonado progressivamente, podendo ir imediatamente da “Normalidade” à “Crise” o que demandará uma capacidade de pronta resposta mais eficaz.

### 3.2 Da Correlação Entre o Sistema de Alerta e Alarme e a Dinâmica dos Estágios Operacionais

O Sistema de Alerta e Alarme influenciará diretamente na dinâmica de evolução e regressão dos Estágios Operacionais, considerando a relevância do impacto na estratégia de desocupação dos moradores das áreas de alto risco geológico e hidrológico da cidade, bem como, eventuais mobilizações de recursos.



Considerando a hipótese de atingimento de algum dos critérios para acionamento das sirenes para a desocupação ([conforme protocolo](#)), a cidade poderá, no mínimo, evoluir para o Estágio 3, devendo assim permanecer, até que haja condições para a desmobilização de recursos.

### 3.2.1 Gerenciamento e emprego de recursos

#### a. Estágio 1

A Defesa Civil mantém o atendimento às ocorrências recebidas através da Central 1746 / 199 (solicitações de vistorias de caráter preventivo e emergencial, conforme o [fluxograma de recebimento da ocorrência](#)) e o monitoramento situacional da cidade junto ao Centro de Operações e Resiliência Rio, bem como das condições meteorológicas através do Alerta Rio.

Na normalidade, os serviços são executados pelos vistoriantes (de acordo com o [fluxograma de realização de vistorias](#)) e equipe operacional de serviço e as rotinas administrativas seguem o seu fluxo normal.

Um efetivo de plantão é mantido em prontidão, disponível para o pronto emprego em eventuais emergências, além dos servidores vinculados à escala de sobreaviso definida para reforço aos atendimentos, caso seja identificada a necessidade em virtude de uma análise que prevê o escalonamento para estágios mais críticos.

#### b. Estágio 2

Os efetivos do expediente, plantão e sobreaviso são informados pela Gerência de Monitoramento e Alertas de Desastres, por meio de plantonistas presentes 24h por dia, 7 dias por semana no Centro de Operações e Resiliência Rio - COR, sobre o risco de ocorrências de alto impacto na cidade e da possibilidade de mobilização dos recursos / efetivo para reforço aos atendimentos emergenciais.

A Gerência de Monitoramento e Alertas de Desastres poderá enviar alertas preventivos para a população, diante dos riscos envolvidos e de acordo com a projeção das áreas a serem afetadas pelo evento. As gerências operacionais de área disseminam avisos para a liderança comunitária das regiões de maior suscetibilidade e podem ser acionadas considerando a iminência de ocorrências de maior grau de risco para a população.



### c. Estágio 3

Os recursos/efetivo já estão preparados para o pronto emprego e execução do Plano de Contingência, preferencialmente em um momento anterior à consolidação desse estágio (Estágio 3), bem como o deslocamento para as áreas mais afetadas. São realizados os atendimentos às emergências, inclusive a partir de acionamentos às instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, por meio dos operadores situados no Centro de Operações e Resiliência Rio.

Em consonância com a dinâmica da evolução dos Estágios Operacionais, os coordenadores da Defesa Civil são mobilizados, inclusive com a previsão de deslocamento destes para o COR a fim de auxiliar o gerente de monitoramento e alertas de desastres, promovendo o devido rodízio, caso os danos e prejuízos provocados pelo evento impactem a cidade por vários dias.

Caso necessário, há o envio de alertas à população da cidade do Rio de Janeiro através do App COR.rio (ANDROID: [bit.ly/appcor\\_android](https://bit.ly/appcor_android), IOS: [bit.ly/appcor\\_ios](https://bit.ly/appcor_ios)), das redes sociais da Defesa Civil (Instagram: [@defesacivil\\_rio](https://www.instagram.com/defesacivil_rio), Twitter: [@DefesaCivil\\_Rio](https://twitter.com/DefesaCivil_Rio), Facebook: [@DefesaCivilRio](https://www.facebook.com/DefesaCivilRio)) e também por mensagens SMS, TV por assinatura e aplicativos como Telegram e WhatsApp, com avisos e/ou recomendações a respeito dos eventuais cenários e aviso de chuva forte (caso seja indicado pela meteorologia do Sistema Alerta Rio).

O Alerta visa antecipar medidas de prevenção e proteção para os moradores residentes em área de alto risco de deslizamento e naquelas sujeitas a inundações, nos locais previamente mapeados pela Geo-Rio e Rio Águas respectivamente.

O Sistema de Alerta e Alarme Comunitário para Chuvas Fortes pode ser acionado, nos casos de atingimento dos respectivos critérios pluviométricos previstos, conforme definido no Protocolo de Alarme Sonoro, disponível no link: [Protocolo](#).

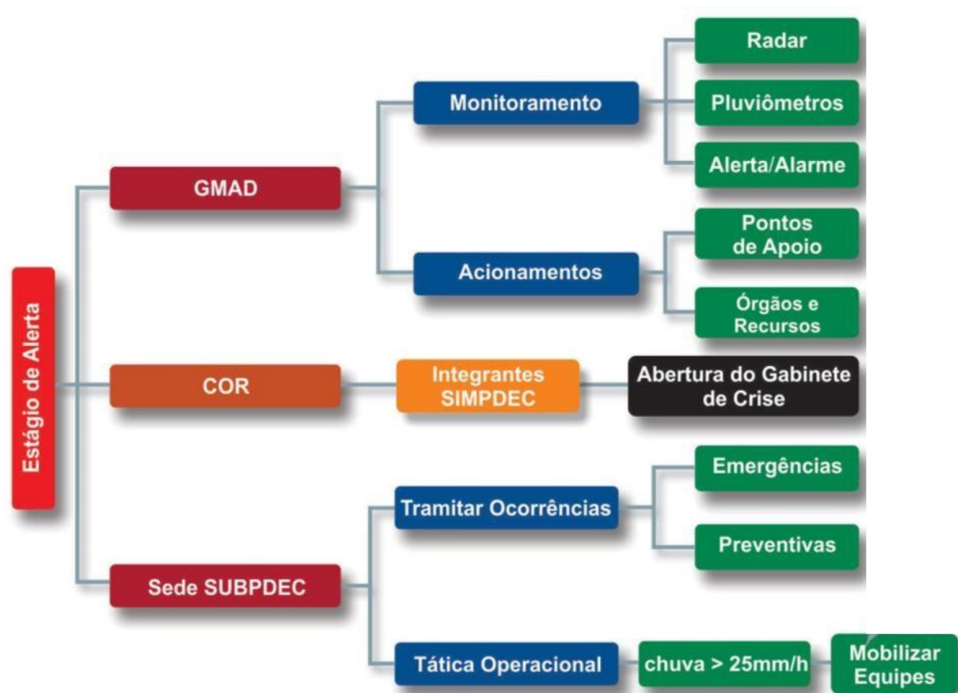
Caso o evento adverso se agrave, faz-se necessário iniciar o registro do desastre no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), considerando-se o quadro de parâmetro para registro no S2ID conforme o Anexo III do presente plano.

### d. Estágio 4

No Estágio 4 (atualizado pelo Decreto Rio Nº 49368 de 1º de setembro de 2021), os recursos institucionais ficam disponíveis, tais como o plantão operacional 24h, escala de sobreaviso e gerências operacionais de área, incluindo o apoio administrativo / logístico por

parte do expediente da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, devendo os servidores da SUBPDEC, que não estiverem na sede, permanecerem comunicáveis, para que possam atender, se for o caso, ao Plano de Chamada. Da mesma forma, é importante que o S2ID seja alimentado com as informações sobre o desastre a fim de que, caso seja necessário, haja a solicitação de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Governo Federal.

O Subsecretário da SUBPDEC se dirige ao COR, sendo permanentemente informado pela Coordenação de Operações, e pela Unidade de Situação da Seção de Planejamento (quando o Time de Gerenciamento de Incidentes - TGI da Defesa Civil for acionado), sobre as atualizações dos eventos e da situação da cidade, no que diz respeito aos eventuais impactos observados e ocorrências em atendimento, considerando a possibilidade de agravamento do cenário e estabelecimento do Gabinete de Crise. O gabinete de crise - composto pelo prefeito, secretários municipais, presidentes de instituições e outros profissionais de nível tático-estratégico do SIMPDEC - pode ser acionado, a pedido do COR e órgãos da prefeitura, nos estágios de 'Alerta', e funcionará no COR ou em local estratégico para avaliação de impactos da crise e deliberação quanto às ações de resposta necessárias. É possível a visualização da tática operacional em questão na seguinte ilustração:





#### e. Estágio 5

No Estágio 5 (atualizado pelo Decreto Rio Nº49368 de 1º de setembro de 2021), quando são identificados múltiplos danos e impactos que extrapolam de forma relevante a capacidade de resposta imediata das equipes da Prefeitura, o Sistema de Proteção e Defesa Civil aponta para uma articulação (comando e controle) em que, não apenas os órgãos de resposta da prefeitura definidos no artigo 3º do Decreto nº 43533 de 10 de agosto de 2017<sup>7</sup>, são mobilizados, bem como, nesta estrutura de comando e controle interagências, é ativada contando com representantes de órgãos de resposta de outras esferas de governo (estadual e/ou federal).

Como ressaltado anteriormente, neste Estágio, é realizado o acionamento e mobilização dos mais diversos componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil para atendimentos de emergência, através do Centro de Operações e Resiliência Rio - COR. Além disso, os integrantes da SUBPDEC listados no Plano de Chamada poderão ser integralmente mobilizados e a Gerência de Monitoramento e Alertas de Desastres analisa, enquanto perdurar este estágio, os cenários, verificando a tendência de manutenção do estágio e/ou seu recrudescimento. As Gerências Operacionais presentes nos Pontos Estratégicos recebem informações atualizadas sobre eventuais vítimas, inclusive junto ao sistema de assistência social municipal, levantando, também, os danos materiais.

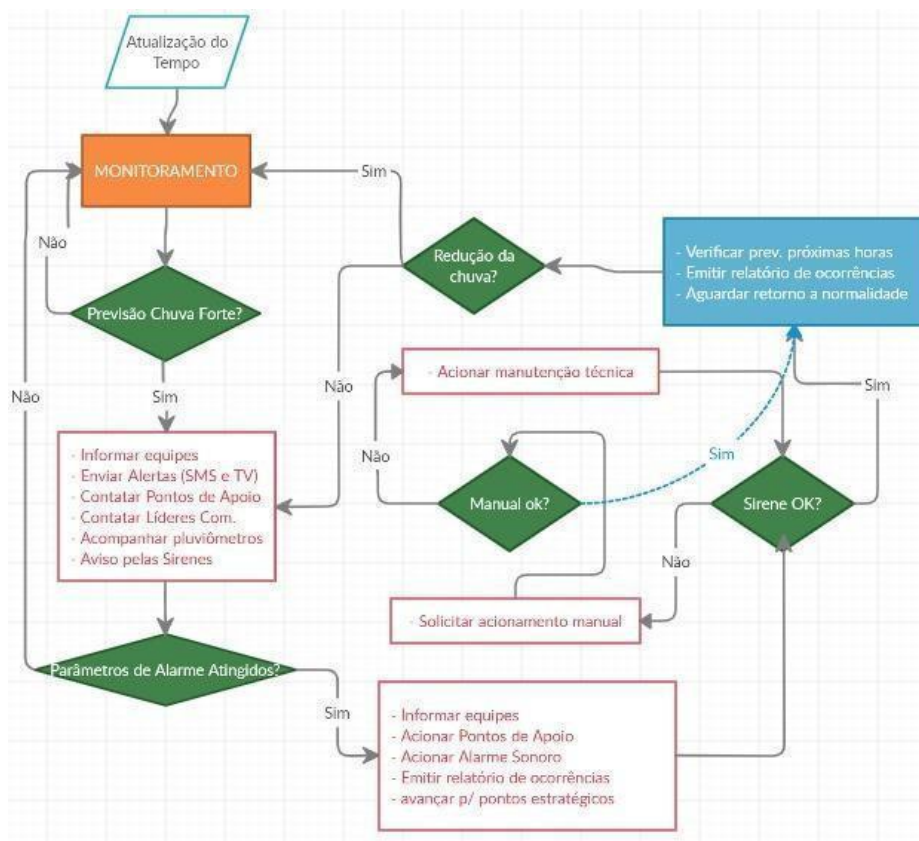
A SUBPDEC assessorará o chefe do poder executivo sugerindo a nomeação de grupo multidisciplinar para avaliação de danos, de forma a permitir uma tomada de decisão técnica naqueles casos em que for necessário a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, conforme citado no item 2.1.4.

---

<sup>7</sup> “Todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deverão aportar os recursos humanos e materiais necessários à prevenção ou reação nas ocorrências de crises e situações de urgência no Município do Rio de Janeiro, conforme requisição da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil- S/SUBDEC.” [Consulta ao Decreto](#).

### 3.3 Fluxograma de Tomada de Decisão

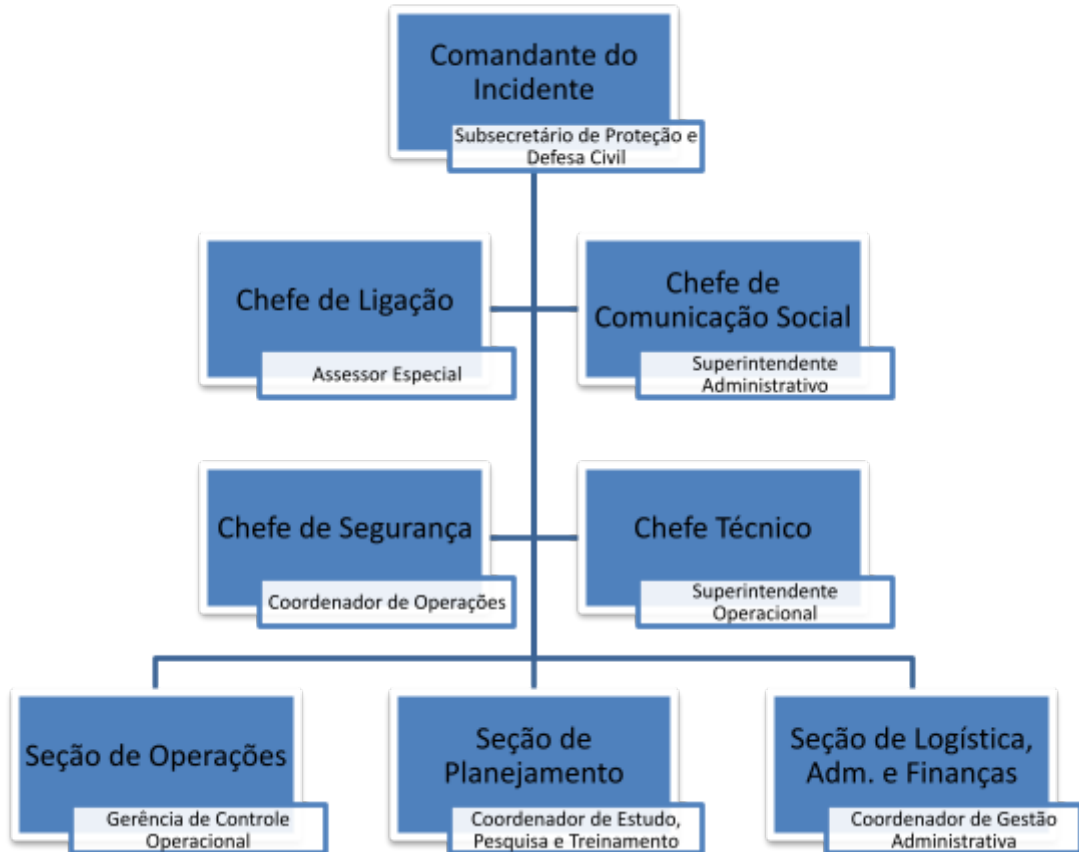
Em função da evolução do estágios operacionais e das informações advindas do Sistema Alerta Rio, as seguintes ações serão desenvolvidas conforme ilustrado na figura abaixo:



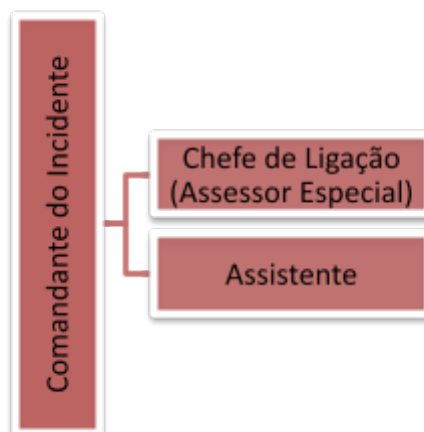
### 3.4 Acionamento do Time de Gerenciamento de Incidentes da Defesa Civil em Função dos Estágios Operacionais

O Time de Gerenciamento de Incidentes (TGI/DC) será previamente definido, de acordo com o organograma a seguir ilustrado, considerando as diretrizes e requisitos desta ferramenta de gestão. A qualificação e certificação de seus integrantes deverá ocorrer nos momentos de normalidade. A ativação dos integrantes do TGI, pelo Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, será estabelecida em razão da dinâmica do evento, podendo ser gradual ou súbito. Quando do retorno aos estágios menos críticos, o comandante do incidente procederá a desmobilização parcial dos componentes do time.

### 3.4.1 Visão geral do organograma do TGI

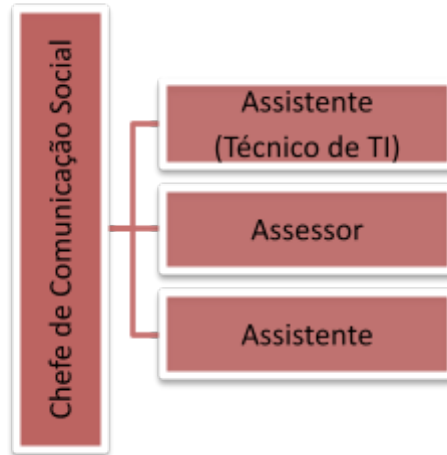


### Staff do Comandante do Incidente

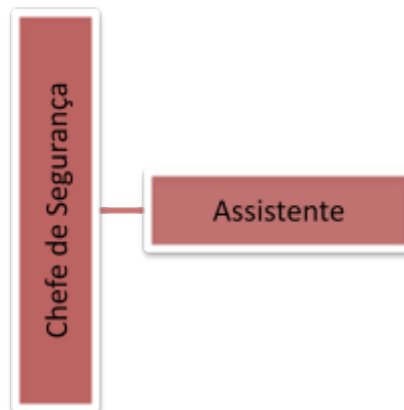




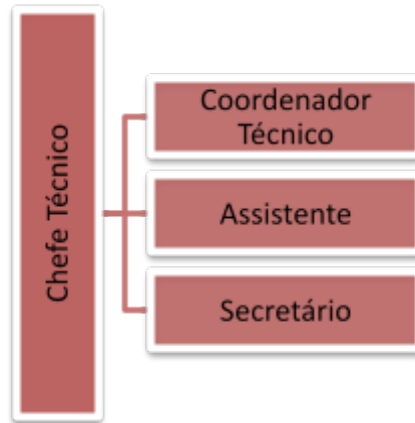
### Staff do Chefe de Comunicação Social



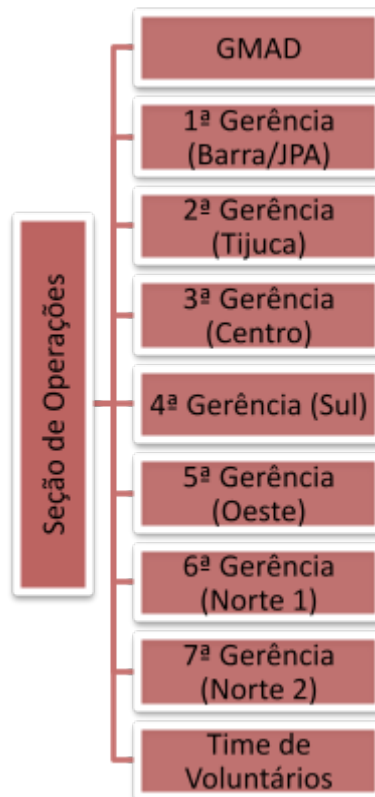
### Staff do Chefe de Segurança



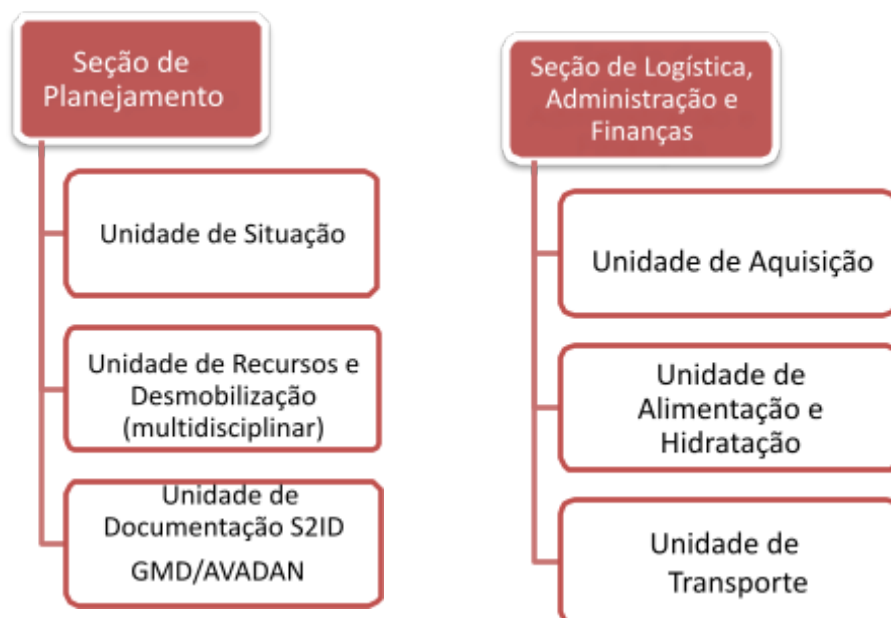
### Staff do Chefe Técnico



### Staff do Chefe da Seção de Operações



Staff do Chefe da Seção de Planejamento e da Seção de Logística, Administração e Finanças



### 3.5 Descrição das Funções de Cada Integrante do TGI/ Defesa Civil

#### Comandante do Incidente (CI) - SUBPDEC

Será o responsável por estabelecer as diretrizes e objetivos das equipes operacionais de forma a definir as ações de pronta resposta e as condições para que o planejamento possa confeccionar Plano de Ação de Incidente (PAI) em função de períodos operacionais que serão instituídos em razão da dinâmica do evento.

Será também aquele que mediará as discussões sugerindo as prioridades de acordo com os cenários presentes e futuros quando da integração com os demais órgãos envolvidos direta ou indiretamente na solução do incidente.



### Chefe de Ligação

Será o responsável por assessorar o CI, para os contatos que se fizerem necessários com órgãos e agências integrantes do Sistema Estadual e Nacional de Proteção e Defesa Civil, naquilo que for importante para auxiliar as equipes de pronta resposta bem como o trabalho a ser efetuado pelas demais seções.

### Chefe de Comunicação Social

Será o responsável por consolidar as informações advindas tanto das equipes de pronta resposta, quanto das seções de planejamento e logística, produzindo releases periódicos, submetendo-os à ASCOM da Prefeitura. Funciona sob a lógica de ser a fonte da verdade.

### Chefe de Segurança

Irá a campo analisar se as equipes estão ou não praticando atos inseguros ou se colocando em situações de insegurança, cobrando o uso correto dos EPI's pelas equipes envolvidas e produzirá alertas de prevenção de segurança do trabalho, considerando os incidentes ocorridos com os integrantes do socorro, bem como, confeccionará orientações preventivas diversas oriundas de análises preditivas.

### Chefe Técnico

- Coordenar o planejamento do estabelecimento de procedimentos técnicos;
- Determinar a realização de vistorias e levantamentos de informações de pontos críticos e de áreas sensíveis ou críticas, no que tange a geração de eventos danosos à comunidade;
- Coordenar e planejar a programação das vistorias nos pontos e áreas de risco, preventiva e emergencialmente em decorrência de sinistros;
- Estabelecer em situações de anormalidade, escala extra, convocando o efetivo da coordenação técnica, e se necessário, engenheiros e arquitetos dos órgãos integrantes do SIMPDEC.

### Chefe da Seção de Operações

#### a. *Gerência de Controle Operacional:*

- Gerenciar o acompanhamento e controlar as ações operacionais, decorrentes de sinistros, exercidas pela Defesa Civil ou por outros órgãos ou entidades;
- Manter informatizados os dados sobre os sinistros, sua localização, os danos pessoais e materiais deles decorrentes e os



procedimentos e ações dos órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil e demais órgãos que atenderam a ocorrência;

- Elaborar e emitir relatórios, listagens e/ou "release" dos eventos danosos atendidos pela Defesa Civil.

*b. Gerente de Monitoramento e Alerta de Desastres:*

- Gerenciar o acompanhamento e executar as ações de monitoramento e preparação para desastres, as ações de socorro e assistência humanitária à população e o restabelecimento de serviços essenciais nas áreas atingidas, em âmbito local, na esfera de competência do Município;
- Acompanhar e monitorar as condições e as informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e sismológicas recebidas dos órgãos e das entidades competentes;
- Promover a integração com os demais órgãos e agências, mobilizando os recursos necessários durante as fases de resposta e recuperação;
- Organizar e manter banco de dados e registros de desastres ocorridos e atividades de preparação e resposta realizadas, por meio de informações padronizadas que permitam a análise e o desenvolvimento de estudos que vão auxiliar o planejamento das ações a serem implementadas no Plano de Ação de Incidentes;
- Elaborar, consolidar e difundir relatórios de monitoramento de riscos e ocorrências de desastres;
- Difundir alertas de desastres e prestar orientações preparatórias.

*c. Gerências Operacionais:*

- Gerenciar as ações de proteção e defesa civil, nos locais de sinistro de grande porte, determinando as medidas que se fizerem necessárias;
- Providenciar levantamento detalhado de suas áreas de atuação, diagnosticando as áreas de risco para melhor equacioná-las;
- Vistoriar, periodicamente, áreas de risco;
- Efetuar contatos com as comunidades, divulgando os procedimentos preventivos a serem tomados;
- Gerenciar junto às comunidades a atuação dos núcleos comunitários de proteção e defesa civil implementados antes do incidente;
- Acionar, caso necessário, o time de voluntários, conforme descrito no item 4 deste plano;
- Verificar quanto ao eficaz funcionamento do Sistema Sonoro



localizado em sua área de atuação;

- Monitorar os pontos de apoio e abrigos temporários em suas respectivas áreas de atuação.

### **Chefe da Seção de Planejamento**

Será responsável por fazer e preparar ambientes comuns para as reuniões de confecção do Plano de Ação de Incidentes.

#### *a. Líder da Unidade de Situação:*

Responsável em consolidar todas as informações referentes ao emprego dos recursos humanos e materiais, bem como deverá analisar futuros cenários para apresentar a tendência de evolução do evento.

#### *b. Líder da Unidade de Recursos e Desmobilização:*

Deverá controlar por meio de planilhas específicas descrevendo detalhadamente onde, quando e como o recurso está sendo empregado, seja de que natureza for, auxiliando o Chefe da Seção de Planejamento, ora sugerindo a mobilização de recursos adicionais, ora a desmobilização parcial, além de planejar, em função dos cenários de tendência ao retorno aos estágios de menor criticidade a desmobilização de recursos humanos e materiais para evitar sobrecarga e sobretrabalho considerando que as equipes poderão ser acionadas em outros eventos.

#### *c. Líder da Unidade de Documentação S2iD:*

Responsável por toda a análise e confecção de documentos que serão enviados à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para conhecimento e instrução caso haja necessidade de decretação de Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública. Deverá também proceder e disponibilizar documentos necessários à elaboração do PAI promovendo o seu devido arquivamento e guarda. Nas situações de análise para assessoramento ao chefe do poder executivo nos casos de decretação de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública, será assessorado pelo grupo multidisciplinar de avaliação de danos (GMD/AVADAN);

### **Chefe da Seção de Logística, Administração e Finanças**

Caberá ao Chefe da Seção com o apoio dos líderes das Unidades de Aquisições, Hidratação e Alimentação e Transporte as seguintes

missões:

- Coordenar o planejamento e supervisionar as atividades relativas a recursos humanos, infraestrutura e logística, documentação, análise e fazer aquisições em caráter de urgência, controlando as despesas, no âmbito da Subsecretaria, de acordo com as orientações dos ordenadores de despesas;
- Gerenciar aquisição e distribuição de água e alimentos às equipes;
- Gerenciar as ações relacionadas ao emprego de viaturas administrativas e operacionais de forma a atender as equipes de pronta-resposta e de apoio administrativo.
- Elaborar relatórios consolidados sobre as despesas efetuadas, bem como orientar o CI quando os recursos se tornarem escassos;
- Acompanhar o uso do cartão corporativo de Defesa Civil promovendo relatórios contendo notas fiscais, fotos e outros registros que comprovem o gasto devido e de acordo com os requisitos legais para fins de controle interno e externo confeccionando também, relatório final a ser encaminhado a quem de direito como prestação de contas.

### Adjuntos, Assessores, Gerentes e Assistentes

Serão designados para auxiliar os responsáveis por cada função descrita nos itens anteriores, podendo substituí-los, sendo designados pelos próprios chefes.

### 3.6 Critérios Para a Desmobilização

Instalado o TGI, a Seção de Planejamento procederá um estudo de desmobilização em função da análise do cenário que tende ao retorno aos Estágios menos críticos. Neste sentido, a Unidade de desmobilização da Seção de Planejamento, em conjunto com a Seção de Operações, desenvolverá plano específico para tal. A desmobilização deve ser tratada de forma técnica com o intuito de evitar sobreposições e emprego desnecessário de recursos que poderão ser empregados em outros incidentes.

# 4

## GESTÃO PARA ACIONAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

### 4.1 Acionamento de Voluntários Pertencentes ao Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC

O emprego de voluntários terá como objetivo suprir as demandas decorrentes da gestão do evento como, por exemplo, ajuda no deslocamento de pessoas para Pontos de Apoio, acionamento manual das sirenes, assistência no acolhimento, auxílio com informações do local, apoio no preparo de alimentos, distribuição de água, ajuda no recebimento e distribuição de donativos, entre outros.

A atuação de voluntários nas comunidades localizadas em áreas de risco caracteriza importante pilar para o Sistema de Alerta e Alarme Comunitário para Chuvas Fortes na Cidade do Rio de Janeiro.

### 4.2 Agentes Comunitários de Saúde - ACS

A utilização dos ACS, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, dar-se-á em função da atribuição desses agentes de acordo com o que prevê o Sistema Único de Saúde, promovendo na resposta ao desastre, nos territórios afetados, a execução de medidas relacionadas à saúde preventiva dos moradores das referidas áreas, com ênfase no cuidado às pessoas com deficiência. Poderão atuar, em outras tarefas, como voluntários quando mobilizados pelo SIMPDEC.

### 4.3 Outros Voluntários

Antes da eclosão de um desastre, o Sistema de Proteção e Defesa Civil Municipal promoverá a capacitação e cadastro de voluntários oriundos das mais diversas organizações governamentais e não governamentais, e mesmo indivíduos que não estejam vinculados a nenhum grupo específico, conforme preconizado na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998. Estes voluntários, no momento da resposta,





ficarão diretamente subordinados à Seção de Operações, definida no item 3.5, que indicará o uso e emprego dos mesmos.

#### **4.4 Da Capacitação e do Emprego Operacional**

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, por intermédio da Coordenação de Estudo, Pesquisa e Treinamento realiza a capacitação e treinamento de voluntários ligados à sociedade civil, núcleos comunitários, agentes de saúde, e demais grupos organizados e, uma vez capacitados, são oferecidos à Coordenação de Operações que cuidará do emprego destas pessoas, em ações de prevenção e preparação e eventualmente resposta aos desastres.

# 5

## CONTINGÊNCIA TECNOLÓGICA

### 5.1 Da Indisponibilidade do Sistema de Tratamento de Ocorrências SUBPDEC (SISDC) e Contingência Adotada

#### 5.1.1 Contextualização

O Sistema de Defesa Civil da Cidade do Rio de Janeiro (SISDC) é a aplicação responsável pelo gerenciamento das ocorrências e eventos sob a responsabilidade do órgão, desde a origem (registro dos dados de abertura de ocorrências - SGRC), desenvolvimento (tramitações, cadastros de informações sobre vistorias, consultas), até sua conclusão (emissão de relatórios, cópias autênticas dos relatórios de vistorias, etc).

A maior parte das solicitações de atendimento são recebidas e registradas pela Central 1746 / 199. Uma vez registrados os chamados, o fluxo normal segue através da integração dos chamados com o sistema departamental da SUBPDEC, o SISDC, conforme mencionado, quando o chamado recebe a codificação de Boletim de Ocorrência.

A Central 1746 dispõe de um portal web para o acompanhamento dos chamados, o SGRC, por meio do qual é possível a visualização dos mesmos. Entretanto, o SGRC não permite o tratamento completo dos chamados, as referidas tramitações que correspondem às fases de atendimento.

Portanto, a interrupção do acesso ao sistema SISDC aos setores da SUBPDEC responsáveis, além de inviabilizar a visualização adequada dos chamados e o manejo regular das ocorrências, impede também o cumprimento dos prazos (SLA) previstos para a tramitação, inclusive, o fechamento / conclusão.

#### 5.1.2 Da contingência a ser adotada



Quanto à contingência a ser adotada na situação mencionada no item 5.1.1: uma planilha de controle de ocorrências no Google on-line (compartilhada) será utilizada para a organização dos chamados e seus respectivos protocolos, por meio do recurso da exportação do SGRC. A cada meia hora, caso sejam identificados novos chamados, essa planilha será atualizada para possibilitar o acompanhamento. As ocorrências emergenciais serão destacadas na planilha (com a cor vermelha para as linhas correspondentes) e serão compartilhadas a partir da Gerência de Monitoramento e Alerta de Desastres - GMAD - para as Coordenações Técnica - CTE e Operações - COP de modo a possibilitar o pronto atendimento.

A respeito das ocorrências preventivas, todas serão acompanhadas pela GMAD; uma vez que dão entrada pela Central 1746, a equipe de plantão no Centro de Operações Rio - COR realiza a triagem por meio do contato direto com os solicitantes. Desta forma, todas as demandas de atendimento serão acompanhadas, possibilitando o planejamento do atendimento para cada uma, sob o critério analítico de priorização Coordenação Técnica- CTE.

# 6

## REGISTRO NO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID)

### 6.1.1 Do Sistema e sua aplicação

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID foi instituído pela Lei federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e regulamentado pelo decreto 10.593 de 24 de dezembro de 2022, tendo o seu funcionamento embasado pela Lei federal 3.234 de 28 de dezembro de 2020. O objetivo do sistema é qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, auxiliando em forma de dados concretos para ações de redução de risco de desastres, através de informatização de processos e transparência nas informações da gestão.

No S2ID é possível:

- Registrar desastres ocorridos no município/estado;
- Consultar e acompanhar os processos de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;
- Consultar e acompanhar os processos de transferência de recursos para ações de resposta;
- Consultar e acompanhar os processos de transferência de recursos para ações de reconstrução;
- Buscar informações sobre ocorrências e gestão de riscos e desastres com base em fontes de dados oficiais.

Os trâmites para registro, decretação de Situação de Emergência (SE) ou decretação de Estado de Calamidade Pública (ECP) seguirão de acordo com o que preconiza a lei, conforme apresentado no [Fluxograma para Registro e Decretação de SE ou ECP](#).

A fim de otimizar a coleta e o compilamento das informações para o correto preenchimento do S2ID, foram realizados no período de



normalidade, treinamentos e reuniões de alinhamento com os pontos focais dos órgãos integrantes da Rede de Prevenção e Resposta à Crise (mencionada no item 1.3), a fim de destacar a atribuição de cada órgão e sua importância dentro do S2ID.

Para os registros de ocorrências no S2ID são levados em consideração os critérios estabelecidos de acordo com a [Tabela de Parâmetros para Registro no S2ID](#).